

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE
DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA**

EDITAL N. 024/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, vinculados à esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na **Macrorregião Centro Oeste**, que contemplam as **Regiões de Rio Vermelho, Oeste I, Oeste II e Região Central**, a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas do Curso de **Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 038/2018 – CIB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/GESAP, e visa o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística.

1.2. A viabilidade deste curso se dá pela articulação entre os Governos Estadual e Municipal, assim como pelas Redes de Urgências e Emergências - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192), Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM). Assim, a atualização dos profissionais que atuam na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Hospitalares do SUS e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) alicerçada e sedimentada em protocolos internacionais de atenção às urgências e emergências permitirá que os profissionais exerçam, com eficiência e eficácia, o seu papel estratégico no atendimento à população.

2 – OBJETIVO

2.1 - A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos discentes que irão preencher as vagas do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística para profissionais vinculados a esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na **Macrorregião Centro Oeste**, que contemplam as **Regiões Rio Vermelho, Oeste I, Oeste II e Região Central**.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 140 vagas para o curso, sendo 35 para cada Região de Saúde da Macrorregião Centro Oeste, conforme quadro abaixo:

Local da Instrução – Macrorregião Centro Oeste	Vagas
Região Rio Vermelho - Goiás	35
Região Oeste I – Iporá	35
Região Oeste II – São Luiz de Montes Belos	35
Região Central - Goiânia	35
Total de vagas da Macrorregião Centro Oeste	140

3.2 – As vagas de cada Regional serão distribuídas de forma que todos os municípios inscritos possam ser contemplados, desde que atendidos os critérios de inscrição e documentação deste edital;

3.3 – As vagas serão destinadas por categoria, sendo 34% para médicos, 33% para enfermeiros e 33% para técnicos de enfermagem.

3.4 - Caso as vagas destinada a uma determinada categoria não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão proporcionalmente distribuídas para as demais categorias interessadas.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4. 1 - Possuir curso de graduação em medicina, enfermagem ou técnico em enfermagem;

4. 2 - Ser servidor preferencialmente efetivo do Sistema Único de Saúde, que atue na Rede SAMU 192, SIATE, UPA, Unidades Hospitalares SUS, APS, UBS;

4.3 - Ter perfil profissional para atuar enquanto multiplicador junto aos demais profissionais das equipes de assistência;

4.4 -Ter disponibilidade de horário para participar do curso integralmente;

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5 – INSCRIÇÃO

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=40242 no período de **16/07 a 29/07** de 2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo I) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde ou na SEST – SUS a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, via SEDEX os mesmos, deverão ser autenticados em cartório.

5.5 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS lacrados.

5.6 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível - frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de curso Técnico ou de Nível Superior (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo gestor (Anexo II).

5.7 - Serão homologadas para a execução do curso as 140 primeiras inscrições realizadas, com as documentações devidamente corretas, respeitado o número de vagas por categoria, respeitando os itens 3.3 e 5.14;

5.8 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 - O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada aluno.

5.10 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

informados.

5.11 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.12 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.13 - Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido;

5.14 Caso haja número de inscritos superior às vagas ofertadas, serão avaliados por uma Comissão de Análise e Homologação de Inscrições Instituída pela Superintendente, observando para desempate e seleção dos inscritos, os critérios pela seguinte ordem:

1º - Titulação de curso nível médio ou superior de enfermagem ou Medicina;

2º - Trabalhadores preferencialmente efetivos da rede SAMU;

3º - Trabalhador preferencialmente efetivo da rede UPA;

4º - Trabalhadores preferencialmente efetivos do SIATE;

5º - Trabalhador preferencialmente efetivo das Unidades Hospitalares do SUS

6º - Trabalhadores preferencialmente efetivos das redes APS e UBS;

5.15 Caso ainda haja empate será selecionado o candidato com a menor idade e ou menor tempo de serviço;

5.16 A inscrição para o curso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 - A carga horária do curso é de 16 horas presenciais, e será realizado no município sede da Regional de Saúde.

6.2 - As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 horas diárias (com intervalo para almoço).

6.3 - Ao final do curso, os discentes receberão a declaração expedida pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

6.4 - O Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística terá como matriz curricular:

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Matriz curricular	CH Teoria	CH Prática	CH Total
Tema 1 1.1 Políticas Públicas na Rede de Atenção a Urgência e Emergência.	2 h	-	2 h
Tema 2 2.1 Novas diretrizes no Suporte Básico de Vida – American Heart Association (AHA) .	2 h	-	2 h
Tema 3 3.1 Estação de Habilidades – Acesso Venoso. 3.2 Estação de Habilidades – Vias Aéreas.	-	2 h	2 h
Tema 4 4.1 SR - Assistência em Acidente Vascular Encefálico.	-	1 h	1 h
Tema 5 5.1 SR – Assistência em Parada Cardiorrespiratórias (PCR)	-	1 h	1 h
Tema 6 6.1 SR - Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	-	1 h	1 h
Tema 7 7.1 SR – Assistência no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	-	1 h	1 h
Tema 8 8.1 SR – Assistência ao Politraumatizado (APH).	-	1 h	1 h
Tema 9 9.1 – SR – Gestão em Urgência e Emergência	-	1 h	1 h
Tema 10 10.1 – SR – Assistência nas Crises Convulsivas	-	1 h	1 h
Tema 11 11.1 SR – Comunicação de Má Notícia	-	1 h	1 h
Tema 12 12.1 Debriefing Geral	2 h	-	2 h
TOTAL	6 h	10 h	16

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
16/07 a 29/07/2018	Período de inscrições no FormSUS
16/07 a 30/07/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde respectiva do município
16/07 a 30/07/2018	Postagem dos documentos de inscrição via correios
16/07 a 03/08/2018	Entrega de documentos pela Regional de Saúde ou pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP
06 a 08 /08/18	Análise dos documentos pela Comissão
10/08/18	Previsão de publicação do resultado preliminar
13 e 14 /08/18	Interposição de recursos

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

15/08/18	Previsão de publicação do resultado final por Região de Saúde
21 e 22/08/2018	Previsão para a realização da turma I: Região Rio Vermelho - Goiás
04 e 05/09/2018	Previsão para a realização da turma II: Região Oeste I - Iporá
11 e 12/09/2018	Previsão para a realização da turma III: Região Oeste II – São Luiz de Montes Belos
25 e 26/09/2018	Previsão para a realização da turma IV: Região Central - Goiânia

8 – DO RECURSO

8.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.

8.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação das Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

8.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 024/2018/SEST-SUS/SES-GO, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

9 – RESULTADO

9.1 - O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: www.esap.go.gov.br .

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 - Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos (Resolução CIB nº 024/2015).

10.3 - O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

10.4 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

10.5 - Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS